MOÇAMBIQUE ROVUMA VENTURE S.p.A (MRV)
ANÚNCIO PÚBLICO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS À PARTE UPSTREAMDO PROJECTO ROVUMA, ÁREA OFFSHORE 4, NA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

Mozambique Rovuma Venture S.p.A. (doravante designada por **"MRV" ou "Empresa")** na qualidade de operadora do Bloco da Área 4 na Bacia do Rovuma, na República de Moçambique, vem pela presente convidar a todos prestadores de serviços interessados (doravante designados por "Candidatos") que reúnam os requisitos de qualificação aplicáveis a apresentarem uma Manifestação de Interesse ("**MdI**") para prestar **Serviços de Gestão de Resíduos** destinados à componente upstream do Projecto Rovuma LNG, na área offshore 4, em Moçambique.

ÂMBITO DO TRABALHO

O âmbito dos serviços compreende a prestação de **Serviços de Gestão de Resíduos,** incluindo, mas não se limitando, a recolha, segregação, acondicionamento, transporte, tratamento, recuperação, reciclagem, valorização e eliminação de resíduos perigosos, não perigosos e resíduos gerais, em conformidade com a legislação aplicável na República de Moçambique e com as normas e boas práticas internacionais da indústria. Os Candidatos deverão demonstrar que possuem todas as licenças, autorizações, certificações e aprovações regulamentares necessárias para a execução dos serviços, bem como recursos humanos qualificados, equipamentos, instalações, sistemas de gestão e capacidade técnica e operacional adequados para o desempenho seguro, eficiente e em conformidade das actividades previstas.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Todos os Candidatos deverão registar-se no Portal de Gestão de Fornecedores (https://rlng.dai-data.com/dashboard).

Adicionalmente, solicita-se aos Candidatos que submetem os documentos listados abaixo nos itens 1 a 5. Os documentos deverão ser submetidos através do Portal de Gestão de Fornecedores (https://rlng.dai-data.com/dashboard) até ao prazo de submissão indicado no último parágrafo da presente Manifestação de Interesse.

Os Candidatos devem submeter uma Carta de apresentação, contendo declaração de interesse na execução do trabalho, dados e informações de contacto do Candidato, para além dos seguintes anexos:

1. Organograma da sua organização e perfil do Candidato, destacando a dimensão da organização (volume de negócios, número de colaboradores, etc.).
2. Declaração sobre o plano ou intençao da constituição de uma *joint venture*, consórcio ou estrutura corporativa similar, e detalhes de cada Candidato participante, se aplicável.
3. Esta **MdI** tem como objectivo identificar empresas locais, com sede e actividade em Moçambique, capazes de executar o âmbito do trabalho de forma eficiente e sustentável.
   Assim, será dada preferência aos Candidatos que demonstrem uma presença local consolidada e um modelo de prestação de serviços que apoie de forma significativa a participação da força de trabalho local

e o envolvimento dos fornecedores locais.
Os Candidatos deverão descrever como as considerações sobre o conteúdo local foram incorporadas na sua proposta de abordagem.
Deverão demonstrar a sua capacidade e intenção de apoiar os resultados do conteúdo local relevantes para o âmbito do trabalho. Isto inclui oportunidades de emprego local, envolvimento de empresas locais e contribuição para o desenvolvimento económico local.
Como parte da sua resposta, os participantes devem descrever a sua abordagem em relação ao conteúdo local, incluindo:

- Proposta de utilização de fornecedores e subcontratados locais.
- Participação prevista da força de trabalho local.
- Quaisquer actividades previstas de formação, desenvolvimento de competências ou transferência de conhecimento.

4. Evidência de experiência comprovada como fornecedor de **Serviços de Gestão de Resíduos** apresentando evidências da sua capacidade técnica relevante e de ser fornecedor com experiência comprovada em operações offshore, seja por conta própria ou através de participação em *joint venture* ou consórcio.
5. Comprovação de que o Candidato possui sistemas de conformidade com a Lei de Práticas de Corrupção no Estrangeiro (FCPA-Foreign Corrupt Practices Act) e a Lei de Suborno do Reino Unido (UK Bribery Act).

Submeter o Questionário de Qualificação preenchido. Nota: o Questionário de Qualificação pode ser encontrado no Portal de Gestão de Fornecedores (https://rlng.dai-data.com/dashboard) sob o código de mercadoria anteriormente mencionado. O Questionário de Qualificação fornece também uma lista mais detalhada de critérios adicionais para estabelecer as qualificações do Candidato.

O objectivo da informação e dos documentos é identificar candidatos com comprovada capacidade e experiência. Com base nas respostas ao Questionário de Qualificação, a MRV avaliará a documentação solicitada e enviada pelos Candidatos durante o Processo de Qualificação para o âmbito do trabalho. Posteriormente, os Candidatos deverão assinar um Acordo de Confidencialidade.

Apenas serão considerados para uma possível próxima fase do concurso, os Candidatos que demonstrem possuir experiência comprovada, qualificações adequadas e um histórico de desempenho satisfatório na prestação de **Serviços de Gestão de Resíduos**, em actividades de natureza e complexidade semelhantes às previstas no âmbito da presente **MdI.**

O presente pedido de informações não deve ser considerada como um convite para à apresentação de propostas e não representa ou constitui qualquer promessa, oferta, obrigação ou compromisso de qualquer tipo por parte da MRV de celebrar qualquer acordo ou contrato com os Candidatos, nem dará ao Candidato o direito de reivindicar qualquer indemnização da MRV.

Os Candidatos devem enviar uma versão electrónica de todas as respostas no formato original do documento "ficheiro nativo" (por exemplo, em formato Microsoft Word, PowerPoint, Excel ou Adobe PDF), incluindo todos os documentos e anexos de suporte. Os Candidatos **não deverão enviar cópias impressas de qualquer documento** solicitado no âmbito deste processo de **MdI**.

Os Candidatos **NÃO** devem enviar ou divulgar à MRV qualquer informação ou

material confidencial ou de propriedade exclusiva.

Os Candidatos compreendem que a MRV não assume qualquer obrigação de confidencialidade relativamente aos documentos adquiridos ou a qualquer informação divulgada pelo Candidato em resposta à presente Manifestação de Interesse. O Candidato concorda em não inserir quaisquer avisos restrictivos em qualquer documento. Contudo, caso o Candidato insira um aviso, a MRV fica autorizada a anular, apagar, remover ou desconsiderar quaisquer cláusulas restrictivas e terá a liberdade de usar ou divulgar todas as informações nele contidas a afiliadas e terceiros sem consultar o Candidato.

Quaisquer custos incorridos pelos Candidatos ou por qualquer dos seus subcontratados em resposta a esta Manifestação de Interesse serão da exclusiva responsabilidade dos Candidatos e serão integralmente suportados pelos mesmos, sem direito de solicitar qualquer reembolso à MRV.

O prazo para a submissão dos documentos solicitados nos itens 1 a 5 do Formulário de Manifestação de Interesse, incluindo resposta ao questionário de qualificação, termina no dia **27 de Novembro de 2026, até às 17h00.** (Horário de Maputo).